

PORTARIA Nº 375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 04101.078189/2024-53,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Saraiva Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 09 de setembro a 15 de setembro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJRN e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Daniel Bezerra Bevenuto	311.439-2	09/09, 10/09, 11/09, 12/09, 13/09, 14/09/2024	14/09 e 15/09/2024	05
Márcio Cavalcanti de Lima	197.061-6	09/09, 10/09, 11/09, 12/09, 13/09, 14/09/2024	14/09 e 15/09/2024	05
Allisson Diogo Falcão Lima	197.135-2	09/09, 10/09, 11/09, 12/09, 13/09, 14/09/2024	14/09 e 15/09/2024	05
Gabriela Niveliers Soares S. de Araújo	205.970-3	09/09, 10/09, 11/09, 12/09, 13/09, 14/09/2024	14/09 e 15/09/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral